

## ORIENTAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO - 2018

A seguir, apresentamos as orientações da Educação Infantil. É de fundamental importância para a organização do nosso trabalho educativo a atenção e a colaboração de todos os pais e responsáveis.

1. **Horário de Entrada dos alunos:** Respeitar o horário para que a criança participe de todas as atividades do dia desde o seu início. A criança que chega atrasada perde orientações necessárias para a sua organização, além de sentir-se constrangida perante o grupo. Sair antes do horário estabelecido só deve acontecer quando houver grande necessidade e mediante aviso prévio (recado na agenda). Os atrasos na saída também devem ser evitados.

MANHÃ:	TARDE:	INTEGRAL:
Entrada: 7h20min	Entrada: 13h10min	Entrada: 7h20
Saída: 11h45min	Saída: 17h35min	Saída: 17h35

2. **Frequência:** Evitar faltas desnecessárias para que a criança não perca conteúdos importantes do seu processo de aprendizagem. Avisar à educadora quando a criança precisar faltar. Trazer atestado médico quando o afastamento ocorrer por motivos de saúde.
3. **Uniforme:** O uso do uniforme escolar é obrigatório. Nas aulas de Ballet e Judô, o uso do uniforme específico também é imprescindível. Não é permitido o uso de outro tipo de calçado que não seja o tênis. Adereços como correntes, pulseiras e anéis devem ser evitados.
4. **Lanche:** Uma boa alimentação é responsável pela aquisição de um bom estado de saúde. Sabendo-se que a criança, em fase de crescimento, passa na escola por desgastes físicos e mentais, faz-se necessário um cuidado especial com o lanche. Pensando nisso e evitando abusos em lanches inadequados, sugerimos, para o cardápio, uma variação de cada um dos três itens abaixo:
  - I- Sanduíche de queijo, presunto, pão doce, pão com geleia, mel, pão integral com requeijão, bolos (cenoura, laranja, chocolate), bolachas, iogurtes.
  - II- Sucos de frutas, refresco de groselha, mate, leite com achocolatado.
  - III- Frutas (laranja descascada, mamão e melancia cortados, banana, maçã, uva, etc.).

**ATENÇÃO:** Na sexta-feira, é permitido trazer guloseimas como: chocolates e doces. Evitar chicletes e pirulitos.

Somente em dias de passeio, o lanche é livre, permitindo-se refrigerantes e salgadinhos.

Para os **alunos do 1º Ano**, o uso da cantina será liberado uma vez por mês. O objetivo é favorecer o processo de escolha e o uso do dinheiro. No dia determinado em calendário mensal, as crianças deverão trazer a quantia de R\$15,00 para a compra do seu lanche.

5. **Agenda:** importante veículo de comunicação entre a escola e a família e vice-versa. Todos os recados devem ser transmitidos pela agenda que será vista pela educadora todos os dias. Evitar dar recados pela auxiliar ou qualquer outro funcionário na porta da escola. Dinheiro de passeios ou para outros fins também deve ser enviado pela agenda. Os responsáveis devem rubricar a agenda diariamente.
6. **Comunicados via e-mail:** Todos os comunicados do Colégio são enviados ao e-mail dos responsáveis pelo aluno. Para um maior acompanhamento e organização dos responsáveis, é carimbada, na agenda do aluno, a palavra **RECADO, no dia do envio**. O não recebimento dos comunicados via e-mail deverá ser avisado à coordenação.
7. **Lição de Casa:** constitui-se numa atividade de grande importância para o reforço dos estudos desenvolvidos em classe. Deve ser realizada pela criança com o auxílio de um adulto. A lição deve retornar no dia seguinte.

8. **Aniversário:** Comemorar o aniversário entre os colegas da escola representa um momento de alegria, descontração e de socialização. Os pais que se interessarem em fazer a festa de seu (a) filho (a) no colégio deverão manifestar-se via agenda, no mês do aniversário, para que a escola possa orientá-los. As festas ocorrerão na última sexta-feira de cada mês. Não é permitido o envio de máquinas fotográficas e filmadoras, de presentes e lembrancinhas.

**Observação:** Para as comemorações fora da escola, fica autorizada a entrega dos convites pela educadora da classe desde que todos os alunos da sala os recebam, caso contrário, serão entregues pelos responsáveis fora do ambiente escolar.

9. **Biblioteca:** O uso da biblioteca é livre, podendo o aluno realizar trocas, devoluções e empréstimos sempre que quiser e na presença de um responsável. Caso isso não seja possível, o aluno poderá fazer empréstimos e devoluções com a sua educadora no dia estabelecido em sua rotina escolar.

10. **Medicamentos:** Contamos com a colaboração dos responsáveis, a fim de que as crianças não venham doentes à escola para preservação do filho, dos colegas e das educadoras.

- Em casos de febre, por exemplo, é aconselhável resguardar a criança por um ou dois dias, até que outros sintomas se manifestem ou não. É no período de ausência de sintomas que, em geral transmitem-se vírus e bactérias.
- Em afastamentos por doença infecto-contagiosa, deve ser apresentado atestado do pediatra liberando a criança para o retorno à escola.
- Quando a orientação médica inclui “vida normal + medicação”, solicitamos que encaminhem a medicação a ser ministrada, com cópia da receita médica indicando dose, horário e tempo de tratamento.

**11. Dia do brinquedo:** No dia estipulado para cada fase, as crianças poderão trazer um brinquedo de casa para poderem socializar-se com outras crianças e aprender a dividir. É necessário colocar o nome no brinquedo para evitar trocas e perdas. Evitar brinquedos eletrônicos que podem quebrar e os que apresentam peças pequenas.

**ATENÇÃO** para o dia de brinquedo de cada fase:

Maternal / Infantil 1 / Infantil 2 - segunda-feira e sexta-feira

Infantil 3 e 1º Ano - sexta-feira

11. **Passeios:** são recursos auxiliares do estudo realizado em classe. Serão avisados com antecedência via calendário do mês. As crianças só poderão participar desses eventos mediante a autorização de seus responsáveis e o pagamento do valor cobrado dentro do prazo estipulado pela escola.

12. **Outros avisos:**

- Os pertences de uso da criança devem estar identificados com o nome e sobrenome. A escola não se responsabiliza pela perda de uniformes.
- Enviar diariamente uma troca de roupa na mochila.
- Comunicar a escola via agenda a autorização da saída da criança com outro adulto que não sejam os pais e/ou responsáveis.

**Contamos com a sua parceria!**

Coordenação Pedagógica: Janaína Paulon Cabrino  
Orientação Educacional: Márcia Volávicius